PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BOTUCATU

ASSINADO DIGITALMENTE ICP Brasil

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BOTUCATU

Segunda-feira, 06 de abril de 2026 | Ano XXXVI | Edição nº 2881 | Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Portarias 3
Educação 3
Comed - Conselho Municipal de Educação 3
Departamento de Licitações 4
Departamento de Compras 4
Autorização da Autoridade Competente 4
Licitações e Contratos 4
Contratos 4
Homologação / Adjudicação 4
Edital 5
Apostilamentos 6
Gestão de Pessoas 7
Atos Oficiais 7
Portarias 7
Convênios 8
Terceiro Setor 8
Termo Aditivo 8

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Botucatu, instituído pela Lei nº 6239/2021 é o órgão oficial de publicações do município.
Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 6.871
de 31 de março de 2026.

"Dispõe sobre concessão de uso gratuito de imóveis ao Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP e dá outras providências."

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado dar em concessão de uso de imóveis ao Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP, pelo prazo de 20 (vinte) anos, os imóveis a seguir mencionados:

"I – um prédio comercial com frente para a Avenida Floriano Peixoto sob nº 461, 1º subdistrito, Município e Comarca de Botucatu, Estado de São Paulo, medindo 23,25 metros de frente, do lado direito de quem da avenida olha para o imóvel mede 40,00 metros, deflete à esquerda em 30º e mede 11,18 metros sempre confrontando com o lote B, do lado esquerdo mede 50,00 metros da frente ao fundo e divide com Ângelo Milanesi S/A, no fundo mede 18,25 metros e divide com a Rua Particular; encerrando a área de 1.137,50 metros quadrados."

- Matrícula nº 36.910 – 2º Oficial de Registro de Imóveis

- Identificação Municipal: 03.0059.0034

"II – um prédio comercial com frente para a Avenida Floriano Peixoto sob nº 461-A, 1º subdistrito, Município e Comarca de Botucatu, Estado de São Paulo, medindo 21,75 metros de frente, do lado direito de quem da avenida olha para o imóvel mede 50,00 metros da frente ao fundo, e divide com Levino Monteferrante – prédio 507, do lado esquerdo mede 40,00 metros e deflete à esquerda em 30º e mede 11,18 metros sempre dividindo com o prédio 461, no fundo mede 26,75 metros e divide com a Rua Particular"

- Matrícula nº 36.911 – 2º Oficial de Registro de Imóveis

- Identificação Municipal: 03.0059.0033

Art. 2° A concessionária deverá utilizar os imóveis ora concedidos visando a instalação, implantação, operação e funcionamento de posto "POUPATEMPO" – Centrais de Atendimento ao Cidadão.

Art. 3° O prazo de concessão poderá ser renovado por igual período, mediante autorização legislativa.

Art. 4° Os imóveis constantes do artigo 1º desta lei, não poderão, em qualquer hipótese, ainda que graciosamente, serem transferidos, a qualquer título, ou locados, sob pena de revogação da presente concessão.

Art. 5° Todas as benfeitorias incorporadas nos imóveis objeto da concessão, ficarão incorporadas ao patrimônio municipal, independentemente de qualquer indenização ou reposição.

Art. 6° As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de dotação própria consignada em orçamento.

Art. 7° Fica revogada a Lei 5.065, de 11 de agosto de 2009.

Art. 8° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 31 de março de 2026.

Fábio Vieira de Souza Leite
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 31 de março de 2026 - 170º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

.....

LEI Nº 6.872
de 31 de março de 2026.

"Dispõe sobre a doação de imóvel à ASSOCIAÇÃO CREARE DE BOTUCATU."

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o poder executivo, autorizado a doar à ASSOCIAÇÃO CREARE DE BOTUCATU, inscrita no CNPJ: 41.573.644/0001-56, declarada de utilidade pública, pela Lei Municipal nº 6.451 de 12 de maio de 2023, 01 (um) lote de terreno destinado à construção da sede e dependências de trabalho, para a execução e ampliação das atividades sociais desenvolvidas pela entidade, com a seguinte característica:

"LOTE DE TERRENO sob nº 9 da quadra 1 do loteamento denominado Vila Nossa Senhora das Graças, 1ª circunscrição, situado nas imediações da Estação de Rubião Junior, medindo 10 m de frente para a Rua J, 44 m de um lado onde faz esquina com a Rua C, 49 m do lado que divide com o lote 10 e nos fundos mede 10 m e divide com o lote 1"

Matrícula nº. 13.492

Art. 2º A presente doação destina-se à instalação de sua sede e dependências, tendo por objetivo a execução e ampliação das atividades sociais desenvolvidas pela entidade.

Art. 3º A construção ocorrerá exclusiva e totalmente às expensas da ASSOCIAÇÃO CREARE DE BOTUCATU.

Art. 4º Da escritura pública de doação deverá constar ainda, as seguintes condições:

a) Não poderá o imóvel doado ser utilizado para finalidades diversas da prevista no art. 2º., da presente lei;

b) A donatária ASSOCIAÇÃO CREARE DE BOTUCATU, terá o prazo de 60 (sessenta) meses para conclusão das obras, contado a partir da data da lavratura da escritura;

c) A designação de um servidor público Municipal, procurador jurídico, visando representar a donatária na escritura pública de reversão, se descumpridas as condições estabelecidas nesta lei.

Parágrafo único. No caso de descumprimento das disposições constantes na presente lei, ou extinção da entidade, a área reverterá ao Patrimônio Municipal, bem como, as benfeitorias a ela incorporadas, independentemente de qualquer tipo de indenização.

Art. 5º A doação a que se refere a presente lei terá sempre caráter de irretratabilidade e irrevogabilidade, salvo se descumpridas as condições previstas no art. 4º.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 31 de março de 2026.

Fábio Vieira de Souza Leite

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 31 de março de 2026 - 170º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

.....

Portarias

PORTARIA Nº 12.077

de 6 de abril de 2026.

-

"Constitui a Comissão responsável pela abertura de edital para credenciamento de empresa(s) especializada(s) em serviços de fotografia".

HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 3° do Decreto n° 12.369/2021, e de conformidade com o Processo Administrativo nº 6.924/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão responsável pela abertura de edital para credenciamento de empresa(s) especializada(s) em serviços de fotografia, com o objetivo de realizar o registro fotográfico profissional das cerimônias de colação de grau das turmas dos 5º e 9º anos do Ensino Fundamental das Escolas Públicas Municipais, no ano de 2026, com a seguinte composição:

- Mara Lucy Dompietro Ruiz

- José Gustavo Celestino de Campos

- Beatriz Laposta de Almeida Barros

- Noeli Maria Vicentini

- Renata Angélica Martinelli Rios

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 6 de abril de 2026.

Hércules José dos Santos

Secretário Municipal de Administração

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 6 de abril de 2026, 170º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

.....

Educação

Comed - Conselho Municipal de Educação

ATA DE REUNIÃO DA COMISÃO ELEITORAL DA ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (COMED) – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO PROTOCOLADA

-

Ao primeiro dia do mês de abril de 2026, às 14 (quatorze) horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação, sito na Rua Dr. José Barbosa de Barros, 120, reuniu-se a Comissão Organizadora para Eleição do Conselho Municipal da Educação - COMED, designada conforme Portarias nº 12.039 de 13 de janeiro de 2026 e 12.062 de 20 de fevereiro de 2026, nos termos do Processo Administrativo nº 442/2026, para análise dos documentos apresentados pelos representantes da sociedade civil; representantes dos pais de alunos; representantes dos professores; atendentes de creche e servidores da Secretaria Municipal de Educação, para composição do Conselho Municipal da Educação de Botucatu - COMED para o biênio 2026/2028. Dentro do prazo estabelecido no edital, considerando a prorrogação das inscrições, foram constatados os protocolos das seguintes inscrições: 1 – THANAIDE HADASSA NOGUEIRA TONIZA (Processo nº. 5181/2026); 2 – TATIANE MORAES OLIVEIRA RUSSO (Processo nº. 5296/2026); 3 – ASSOCIAÇÃO TRÊS IRMãS (Processo nº. 5344/2026); 4 – THAÍS CRISTINA DE MELLO MARTINS (processo 6220/2025); 5 – VALDINEI FRANCISCO (Processo 6202/2026); 6 – amanda rodrigues marques da silva (Processo 6251/2026); 7 – Guilherme Augusto Fernandes (Processo 6155/2026). Foi dado início à reunião para análise da documentação apresentada, em conformidade com o edital e o Decreto Municipal 5.766/97 e suas alterações posteriores, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação. Da análise da documentação apresentada decidiu a comissão por unanimidade, o que segue: I - **Representantes das Organizações da Sociedade Civil com atuação na área de Educação Infantil ou Fundamental (inciso VII):** apresentou documentação a ASSOCIAÇÃO TRÊS IRMÃS**,** no entanto, a entidade não apresentou a indicação do membro suplente, conforme exigência dos itens 3.2 e 3.4 do edital, assim, tendo em vista que foi a única entidade que apresentou inscrição em referido seguimento, a comissão entendeu pela concessão do prazo de 03 (três) dias úteis para indicação de suplente, acompanhada da documentação do mesmo, podendo referida documentação ser protocolada no protocolo da Prefeitura, ou encaminhada no e-mail educacao@botucatu.sp.gov.br; **II – Representantes dos pais de alunos das Escolas Públicas Municipais de Educação Infantil, do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos – EJA (inciso IX):** apresentou inscrição a Sra. Thais Cristina de Mello Martins, estando a documentação em ordem e sendo a única candidata do seguimento, nos termos do

item 6.3 do edital **fica homologada sua candidatura**, ficando dispensada a eleição, para referido seguimento; **III – Representantes de professores e especialistas das Escolas Públicas Municipais de Educação Infantil, de Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos – EJA (incisos XI e XII): a)** seguimento **representantes do Fundamental e EJA** apresentaram inscrições: Valdinei Francisco; Tatiane Moraes Oliveira Russo e Guilherme Augusto Fernandes, estando a documentação em ordem nos termos do edital, ficam deferidas referidas inscrições, sendo oportunamente divulgada a data da eleição; b) seguimento dos **representantes da Educação Infantil**, apresentou inscrição a Sra. Thainaide Hadassa Nogueira Toniza, estando a documentação em ordem e sendo a única candidata do seguimento, nos termos do item 6.3 do edital **fica homologada sua candidatura**, ficando dispensada a eleição para referido seguimento; **IV – Representante de Atendentes de Creche das Creches e/ou Centros Municipais de Educação Infantil (inciso XIII):** não foram apresentadas inscrições para referido seguimento**; V – Representantes dos demais funcionários da Secretaria Municipal de Educação (inciso XIV):** apresentou inscrição a Sra. Amanda Rodrigues Marques da Silva**,** estando a documentação em ordem e sendo a única candidata do seguimento, nos termos do item 6.3 do edital **fica homologada sua candidatura**, ficando dispensada a eleição, para referido seguimento. Havendo discordância da presente decisão, terão o prazo de até 03 (três) dias úteis, nos termos do item 6.1 do edital para apresentação de recuso. Nada mais havendo a tratar, a COMISSÃO DE SELEÇÃO, encerrou a presente reunião. Esta ata foi lida e aprovada por todos. Botucatu, 01 de abril de 2026.

-

José Gustavo Celestino de Campos - Presidente

-

Thiago dos Santos Dias

-

Noeli Maria Vicentini

-

Edilaine Michelin

.....

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Departamento de Compras

Autorização da Autoridade Competente

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
Dispensa de Licitação nº 013/2026
Processo Administrativo nº 4.581/2026

Fundamentação Legal: Lei Federal 14.133/2021, Art. 75, inc. II

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza técnica, remoção de sujidades (limo, lodo, gordura, tintas), higienização e tratamento de conservação de piso em pedra portuguesa (preta/branca/vermelha) em área de, aproximadamente, 900m², pertencente ao prédio da Prefeitura Municipal de Botucatu, atendendo às celebrações de 14 de abril de 2026.

Contratada: HERNANDES ROBERTO DOS SANTOS - HS CONSTRUÇÕES

CNPJ: 48.712.866/0001-51

Valor: R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)

Na qualidade de autoridade competente e ordenador de despesas, adjudico o objeto à empresa vencedora, bem como homologo o procedimento e em atenção ao disposto no art. 72, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021, apoiado no parecer jurídico que demonstra atendimento aos requisitos legais, **AUTORIZO** a contratação direta acima descrita.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Botucatu, 06 de abril de 2026.

HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

Licitações e Contratos

Contratos

Contrato nº 084/2026

Processo Administrativo nº 6.362/2026, anexado ao de nº 23.352/2025 – **Pregão Eletrônico nº 308/2025**

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VIBRO ACABADORA DE ASFALTO E ROLO COMPACTADOR (LISO)

Valor: R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

Dotação Orçamentária: Ficha nº 500 – Secretaria Municipal de Infraestrutura

Termo de Aditamento ao Contrato nº 183/2024
Contrato/Aditivo nº 087/2026

Processo Administrativo nº 969/26, anexo ao de nº 46.887/2023 – **Pregão Eletrônico nº 224/2023**

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Aditamento: Quantidade

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N.º: 30.037/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 025/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS VIAS URBANAS DE BOTUCATU, A SER PAGO ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 100253/2025 (DEMANDA 095166). LOCAIS: VILA SÃO LÚCIO, JARDIM BOM PASTOR, RESIDENCIAL VILA DI CAPRI, JARDIM YPÊ, JARDIM ITAMARATI E VILA MARIA.

O Secretário Municipal de Infraestrutura, na qualidade de autoridade superior, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Art. 71, inc. IV da Lei

n°. 14.133/2021, resolve:

HOMOLOGAR o objeto da presente Licitação para a seguinte empresa:

.

PAVINI ENGENHARIA LTDA – CNPJ 26.444.816/0001-06

.

Botucatu, 06 de abril de 2026.

RODRIGO COLAUTO TABORDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 29.974/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 444/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE E COMBATE DE VETORES E PRAGAS URBANAS EM GERAL

O Secretário Municipal de Educação, na qualidade de autoridade superior, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Art. 71, inc. IV da Lei n°. 14.133/2021, resolve:

ADJUDICAR o objeto da presente Licitação**,** para a seguinte empresa:

HELENA MIRANDA MUNIZ SANEAMENTOS E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA – CNPJ – **21.489.154/0001-69**

Nos itens 01 e 02.

HOMOLOGAR o procedimento licitatório.

Botucatu, 06 de abril de 2026.

GILBERTO MATIOTTO PERES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 30.747/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 461/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO MEDALHA E TROFÉUS

A Secretária Municipal de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida, na qualidade de autoridade superior, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Art. 71, inc. IV da Lei n°. 14.133/2021, resolve:

ADJUDICAR o objeto da presente Licitação**,** para as seguintes empresas:

F M KLOSIENSKI LTDA – CNPJ – **56.634.004/0001-86**

Nos itens 01 e 03.

RICO ESPORTES LTDA – CNPJ – **47.806.094/0001-54**

No item 02.

HOMOLOGAR o procedimento licitatório.

Botucatu, 06 de abril de 2026.

CLARITA CRISTINA BALESTRIN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTES E PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N.º: 5.135/2026

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 056/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE USINAGEM E CONCRETAGEM

O Secretário Municipal de Infraestrutura, na qualidade de autoridade superior, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Art. 71, inc. IV da Lei n°. 14.133/2021, resolve:

ADJUDICAR o objeto da presente Licitação**,** para as seguintes empresas:

- ABF CONCRETO GRUPPI LTDA - 00.955.382/0001-07, nos itens 02, 03 e 04.

- FRACASSADO, item 01.

HOMOLOGAR o procedimento licitatório.

Botucatu, 06 de abril de 2026

RODRIGO COLAUTO TABORDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

.....

Edital

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N.°: 30.033/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N°: 024/2025

OBJETO: EXECUÇÃO DE DRENAGEM PLUVIAL EM DIVERSAS REGIÕES DE BOTUCATU-SP, A SER PAGO ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 100255/2025 (DEMANDA 095167).

LOCAIS: BAIRRO ÁRVORE GRANDE, CALIFÓRNIA 1 E VILA SÃO LÚCIO.

O **Secretário Municipal de Infraestrutura**, na qualidade de autoridade superior, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 71, inc. IV da Lei n° 14.133/2021, resolve:

ADJUDICAR o objeto da presente Licitação, para as seguintes empresas:

DELLAZARI BORLINA SOLUÇÕES LTDA - CNPJ 11.118.773/0001-93.

HOMOLOGAR o procedimento licitatório.

Botucatu, 11 de março de 2026.

RODRIGO COLAUTO TABORDA
Secretário Municipal de Infraestrutura

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

JULIO CESAR DE OLIVEIRA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2026 PROCESSO N° 5.136/2026 – UASG 986249 Nº COMPRA 900572026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE SEMENTES E HORTALIÇAS.

DATA INICIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 06 DE ABRIL DE 2026

DATA/HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 24 DE ABRIL DE 2026 - HORÁRIO: 08:00 horas.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: Portal de Compras do Governo Federal – www.compras.gov.br. O edital completo poderá ser retirado pelo site: www.botucatu.sp.gov.br ou no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Informações no Departamento de Compras e Licitações, desta Prefeitura Municipal de Botucatu, pelos fones (14) 3811-1442 / 3811-1485 ou pelo e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br.

.....

Apostilamentos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 167/2025

Processo Administrativo nº 6.162/26/25 - Anexado ao de nº 11.313/25 – Pregão nº 110/2025
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LICENCIAMENTO ATRAVÉS DE ASSINATURA DE SOFTWARE PARA DESENHO TÉCNICO.

APOSTILAMENTO: Alteração Razão Social.

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Professor Pedro Torres, 100, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato em competência delegada através do Decreto nº 12.369 de 02 de setembro de 2021, representado pelo Secretário Municipal de Administração, **HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu/SP, portador do RG nº 23.532.215-5 e do CPF/MF sob nº 173.988.488-46, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, realiza o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO,** no contrato acima descrito cujo **CONTRATADO** é o **MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 66.582.784/0001-11, sediada na Avenida Geraldo Gobbo, nº 278 – anexo 01, Parque Residencial Boa Vista, município de Americana/SP, e o faz nos seguintes termos e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo de apostilamento, tem como objeto registrar a alteração da razão social da empresa de **MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA,** para **NTI BRASIL SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual em conformidade com a redação do Art. 136, inc. III, da Lei nº 14.133/21 e ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no contrato principal e seus aditivos, que não colidam com o teor deste Termo, permanecendo válidas e inalteradas.

E, por ser ato unilateral, lavrou-se o presente Apostilamento, que vai assinado pela autoridade competente.

Botucatu, 02 de abril de 2026.

HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO DE PESSOAS

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 55.096 de 20 de março de 2026 - REMOVER, a partir do dia 16/03/2026, a prestação de serviços da servidora Srª DANIELE APARECIDA HONORIO lotado na Coordenadoria de Educação Básica, do CEI Claudeval Luciano da Silva para o CEI Jussiara Aparecida Pereira Delgado.

PORTARIA Nº 55.097 de 20 de março de 2026 - REMOVER, a partir do dia 16/03/2026, a prestação de serviços da servidora Srª MONICA APARECIDA PEREIRA SOARES, lotado na na Coordenadoria de Educação Básica, do CEI Jussiara Aparecida Pereira Delgado para o CEI Claudeval Luciano da Silva.

PORTARIA Nº 55.098 de 20 de março de 2026 - REMOVER, a partir do dia 16/03/2026, a prestação de serviços da servidora Srª DEBORA GALHARDO KASBURGO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, da EMEF Francisco Ferrari Marins para a EMEF Elda Moscogliato.

PORTARIA Nº 55.099 de 20 de março de 2026 - REMOVER, a partir do dia 16/03/2026, a prestação de serviços da servidora Srª FERNANDA SANTOS DE OLIVEIRA, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, do CEI Rafaela Cristina Francisco Benato para o CEI Nair Fernandes Leite Vaz.

PORTARIA Nº 55.100 de 20 de março de 2026 - REMOVER, a partir do dia 16/03/2026, a prestação de serviços da servidora Srª MARIA APARECIDA GONÇALVES RIBEIRO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, da EMEF João Maria de Araújo Junior para a EMEFI Cardoso de Almeida.

PORTARIA Nº 55.101 de 20 de março de 2026 - REMOVER, a partir do dia 16/03/2026, a prestação de serviços da servidora Srª CAROLINE MESSIAS DA SILVA BATISTA, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, do CEI Nair Fernandes Leite Vaz para o CEI Jussiara Aparecida Pereira Delgado.

PORTARIA Nº 55.102 de 20 de março de 2026 - REMOVER, a partir do dia 16/03/2026, a prestação de serviços da servidora Srª BRENDA GRACIO BASSO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, do CEI Prof.ª Rosemary Cassetari Ribeiro para a EMEFEI Martinho Nogueira.

PORTARIA Nº 55.103 de 20 de março de 2026 - REMOVER, a partir do dia 16/03/2026, a prestação de serviços da servidora Srª MARIA LUCIA FRANCISCO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, do CEI Aida Heloisa Ávila para o CEI Prof.ª Rosemary Cassetari Ribeiro.

PORTARIA Nº 55.104 de 20 de março de 2026 - REMOVER, a partir do dia 16/03/2026, a prestação de serviços da servidora Srª DEBORA OLIVEIRA DA SILVA RAMOS, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, do CEI Maria de Lourdes Torres Sardenberg para o CEI Aida Heloisa Ávila.

PORTARIA Nº 55.105 de 20 de março de 2026 - REMOVER, a partir do dia 16/03/2026, a prestação de serviços da servidora Srª SUELEN CRISTINA DEMES, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, do CEI Nair Fernandes Leite Vaz para o CEI Maria de Lourdes Torres Sardenberg.

PORTARIA Nº 55.106 de 23 de março de 2026 - EXONERAR, o servidor Sr. JOSÉ LUIZ CANOLA do cargo efetivo de TRABALHADOR BRAÇAL, lotado no Setor de Mercado Municipal, considerando o falecimento ocorrido em 15/03/2026.

PORTARIA Nº 55.107 de 30 de março de 2026 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, a servidora Srª DANIELE APARECIDA HONORIO do cargo efetivo de ATENDENTE DE CRECHE, lotado na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 55.108 de 31 de março de 2026 - TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data, a Portaria nº 53.419 de 09 de outubro de 2025, que designou, o servidor Sr. RAFAEL TREVISO DE OLIVEIRA para responder pela Função em Comissão Coordenador Pedagógico, lotado na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 55.109 de 31 de março de 2026 - INTERROMPER, a partir desta data, a Portaria nº 49.692 de 03 de maio de 2024, que prorrogou a Licença para Tratar de Assuntos Particulares, sem remuneração, ao servidor Sr. RODRIGO TOFFOLLI DE OLIVEIRA, lotado na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 55.110 de 01 de abril de 2026 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, a servidora SrªJULIANA POLO POLATO do cargo efetivo de AUXILIAR DE CULTURA, lotado na Secretaria Municipal de Cultura.

PORTARIA Nº 55.111 de 01 de abril de 2026 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, o servidor Sr. FABIO GONÇALVES REGINA do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS.

PORTARIA Nº 55.112 de 01 de abril de 2026 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, o servidor Sr. MARCOS GABRIEL SOARES JARDIM do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

PORTARIA Nº 55.113 de 01 de abril de 2026 - DESIGNAR, a partir desta data, a servidora Sr.ª ANDREIA ARAUJO DA COSTA, para responder pela Função em Comissão de Coordenador Pedagógico, lotado na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 55.114 de 01 de abril de 2026 - DESIGNAR, a partir desta data, a servidora Sr.ª BIANCA CARDOSO DOS SANTOS para responder pela Função em Comissão de Coordenador Pedagógico, lotado na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 55.115 de 01 de abril de 2026 - DESIGNAR, a partir desta data, a servidora Sr.ª FLAVIA ALEXANDRA BUENO DE CAMARGO, para responder pela Função em Comissão de Chefe de Serviços e Material Esportivo, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida.

PORTARIA Nº 55.116 de 01 de abril de 2026 - DECLARAR, conforme certidão de casamento anexo ao respectivo processo, a servidora Sr.ª RENATA PILAR YAGUE BERTOLLONE SAVARIEGO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, passe a assinar RENATA PILAR YAGUE BERTOLLONE MASSARDI DOS SANTOS.

PORTARIA Nº 55.117 de 01 de abril de 2026 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora Srª LETICIA RODRIGUES DE SOUZA PELICARI , lotado na Coordenadoria de Educação Básica, do CEI Nair Fernandes Leite Vaz para o CEI Horeste Spadotto.

PORTARIA Nº 55.118 de 01 de abril de 2026 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora Srª STEFANI CAROLINE LIMA ALONSO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, do CEI Horeste Spadotto para o CEI Nair Fernandes Leite Vaz.

PORTARIA Nº 55.119 de 01 de abril de 2026 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços do servidor Sr. EDSON ANTONIO MARQUES, lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar, da Secretaria Municipal de Educação para a Divisão de Alimentação Escolar.

PORTARIA Nº 55.120 de 01 de abril de 2026 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços do servidor Sr. JOSE REINALDO DE CAMPOS, lotado no Centro de Refêrencia de Assistência Social-CRAS, do CRAS Aeroporto para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

PORTARIA Nº 55.121 de 01 de abril de 2026 - REMOVER, a partir desta data, a lotação do servidor Sr. JAMES WILLIAM MORONE, da Coordenadoria de Transporte Escolar para a Seção de Transporte em Serviço de Saúde.

PORTARIA Nº 55.122 de 01 de abril de 2026 - REMOVER, a partir desta data, a lotação do servidor Sr. BRAIAN KEVIN DO ESPIRITO SANTO, da Seção de Transporte em Serviço de Saúde para a Coordenadoria de Transporte Escolar.

PORTARIA Nº 55.123 de 02 de abril de 2026 - EXONERAR, a pedido, desta data, o Sr. CLAUDIO ROBERTO DE JESUS VIEIRA do cargo em comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO EM ASSUNTOS DA INDÚSTRIA, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

PORTARIA Nº 55.124 de 06 de abril de 2026 - EXONERAR, a pedido, a partir do dia 05/04/2026, o Sr. FABIO CUSTODIO DE ALMEIDA do cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE II, lotado na Secretaria Municipal de Comunicação.

PORTARIA Nº 55.125 de 06 de abril de 2026 - EXONERAR, a pedido, a partir do dia 05/04/2026, o servidor Sr. VICTOR EMMANUEL COLOMBARA SIMÃO DA SILVA, do cargo efetivo de AGENTE DE TRÂNSITO, lotado na no Setor de Tarifas de Transporte Público.

PORTARIA Nº 55.126 de 06 de abril de 2026 - APLICAR, nesta data, a pena disciplinar de repreensão ao servidor Sr. RODRIGO DA CUNHA SALATA, lotado na Divisão de Saúde Ambiental e Animal.

CONVÊNIOS

Terceiro Setor

Termo Aditivo

Termo Aditivo n. 154/2026 do Convênio n°: 12/2022

Processo Administrativo: 1566/202
Convenente: Prefeitura Municipal de Botucatu/Saúde
Conveniada: HCFMB/FAMESP
Objeto: Aditamento do Convênio 12/2022
Valor: R$ 305.175,91
Assinatura: 25/03/2026

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Botucatu
CNPJ 46.634.101/0001 -15
Praça Professor Pedro Torres, nº 100 - Centro
Telefone: (14) 3811-1400
Site: www.botucatu.sp.gov.br

Câmara Municipal de Botucatu
CNPJ 01.096.235/0001-91
Praça Comendador Emílio Peduti, 112 - Centro
Telefone: (14) 3112-2650
Site: www.camarabotucatu.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito
Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1541
gabinete@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade
Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu
(14) 3811-1524
fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Assistência Social
Rua Silva Jardim, 395 - Jardim Central
(14) 3811-1468
assistencialsocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura
Rua General Telles, 1040 - Centro
(Pinacoteca Forum das Artes)
(14) 3811-1470
cultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômio
Rua Benjamin Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)
(14) 3811-1493
desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Adjunta de Turismo
Rua Benjamin Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)
(14) 3811-1490
turismo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação
Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila dos Lavradores
(14) 3811-3199
educacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida
Rua Maria Joana Feliz Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
(Ginásio Municipal)
(14) 3811-1525
esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo e Relações Institucionais
Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1542
governo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Urbanismo
Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1412
planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Infraestrutura
Rodovia Marechal Rondon - SP 300 - KM 248 S/N Vila Juliana
(Atrás do Posto da Polícia Ambiental)
(14) 3811-1502
obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Comunicação
Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1520
comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde
Rua Major Matheus, 07 - Vila dos Lavradores
(14) 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança
Rua Vitor Atti, 145 - Vila dos Lavradores
(14) 3811-38820932
seguranca@botucatu.sp.gov.br

Secretaria do Verde
Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jardim Paraíso
(Poupatempo Ambiental)
(14) 3811-1533
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Botucatu, instituído pela Lei nº 6239/2021 é o órgão oficial de publicações do município.
Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.